

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 8 de Fevereiro tinha já questionado o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre um conjunto de notícias que davam conta de uma eventual intenção das autoridades helvéticas em ativar a cláusula de salvaguarda sobre a livre circulação de pessoas entre a Suíça e a União Europeia de forma a limitar a emigração para aquele país.

Ora tive hoje conhecimento de que o Governo suíço optou por avançar com esta decisão, o que faz com que, para além de um conjunto de países que já eram alvo desta restrição desde Abril de 2012, ela se estenda agora a outros 17 países da União incluindo Portugal.

É verdade que tem havido um crescimento dos fluxos migratórios de diferentes países da União para a Suíça, entre os quais Portugal, tendo havido aumentos percentuais do número de entradas significativos dos países do Sul da Europa mas também de países limítrofes à própria Confederação Helvética, como a Alemanha e muito particularmente a França.

Quanto à nossa comunidade residente na Suíça não há a mínima dúvida de que ela tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento do país que a acolheu, sendo a sua postura considerada exemplar pelas próprias autoridades helvéticas. Sou mesmo de opinião de que não será esta decisão que lhes irá retirar o mérito e todo o seu valor.

Tal como já referi, em Fevereiro de 2012, os relatos que sempre me chegaram de diversos responsáveis políticos suíços foram sempre nesse sentido, demonstrando um real reconhecimento e um grande respeito por uma comunidade pacífica, trabalhadora, empreendedora e perfeitamente adaptada aos valores da confederação helvética.

Por isso, considero que esta decisão, independentemente de não ser dirigida apenas a Portugal e à comunidade portuguesa é, em minha opinião, preocupante e pode gerar alguma insegurança entre os nossos compatriotas e, como tal, é importante clarificar e acompanhar esta questão.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho através da Sra. Presidente da Assembleia da República, solicitar ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros que me sejam dadas as seguintes informações:

1. Tem o governo português algum conhecimento oficial da decisão da Confederação helvética em acionar a cláusula de salvaguarda à livre circulação de forma a limitar a emigração?
2. Que medidas está a ponderar tomar para salvaguardar os direitos dos nossos compatriotas neste contexto?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Abril de 2013

Deputado(a)s

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)